



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 158/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 080/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp. - exercício anterior, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva-SESA nº 864/2020-COVID-19, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de maio de 2022.

**HERMES RIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 Junho 1920  
DE N.º 12.442  
UMUARAMA 02 1 06 20 20  
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS

ANEXO I

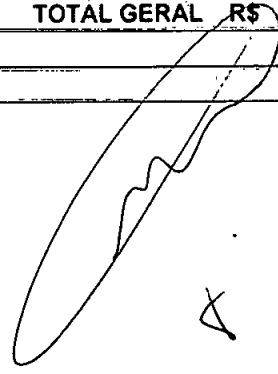
ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 30/05/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	1032	R\$ 190.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.04.00.00	300303	R\$ 15.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00.00	300303	R\$ 15.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.32.00.00	300303	R\$ 500.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00	300303	R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.14.00.00	300303	R\$ 5.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00	300303	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00	300303	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 885.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>885.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 30/05/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp. - exercicio anterior	3.813.544,90	789.330,34	300303	3.024.214,56
		Valor utilizado pelo Decreto nº 048/2022	300303	80.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 158/2022	300303	695.000,00
		Saldo atual	300303	2.249.214,56